



PORTARIA TRT13 EJUD Nº 038, 15 DE SETEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o PROAD nº 9497/2022,

RESOLVE

I - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias ao servidor **FRANCISCO CARLOS SILVA ROLIM**, Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 13, matrícula nº 255034050, lotado na Divisão de Administração do Fórum Irineu Jóffily, Primeiro Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de Campina Grande/PB para a cidade de João Pessoa/PB, onde irá participar do curso "Reciclagem dos Agentes da Polícia Judiciária", no período de 20 a 23 de setembro de 2022, conforme PROAD nº2491/2022.

II - Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO

Desembargador Diretor da EJUD13